



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Gerência de Compra
GERENCIA DA SEDE

Número
20/00067-PG

Endereço: PRAÇA MISAEL PENA, 54 - PARQUE MOSCOSO
CEP: 29018-300 Município: VITORIA
Tel.: (27) 3232-3127 E-Mail: cpl@es.sesc.com.br
Tel.: (27) 3232-3124 Inscrição Estadual: ISENTO

UF: ES

Data da Emissão
24/06/2020

Página
1

CNPJ: 05305785000124

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO - 1

Contato :

Endereço : -,0 - -

Cidade : VITORIA

UF : ES CEP : 29018-300 E-mail : vide edital

Telefone:

Fax:

CNPJ

Inscrição Estadual :-

MATERIAL/SERVIÇO

| Item | Usos Internos | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|---------------|---|---------|------------|
| 1 | 20/01196 | ENDPOINT PROTECTION INITIAL SUBSCRIPTION LICENCE WITH SUPPORT, 250-499 DEVICES 16 MONTHS PRO RATA - SEP-NEW-S 250-500-16M CAA - 1 CAC - 1 CACI - 55 CAL - 5 CASM - 7 CAVV - 1 CEVV - 1 CCSG - 43 CTSLDM - 2 CTSLG - 10 CTSLPF - 14 MBSES - 7 SEDE - 103 | UND | 250 |

Observações

1 - DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

1.1 - Dados para entrega: as licenças deverão ser enviadas para o e-mail murilo.ti@es.sesc.com.br ou entregues no endereço da Sede Administrativa do Sesc/ES sito à Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso - Vitória/ES. CEP: 29018-300.

1.2 - Dados para emissão da nota fiscal

a) Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Praça Misael Pena, 54 - Bairro Parque Moscoso - Vitória/ES. CEP: 29.018-300.
Tel. (27) 3232-3100
CNPJ: 05.305.785/0001-24

1.3 - Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

1.4 - Condição de Pagamento: até 30 (trinta) dias após entrega e aceite definitivo das licenças pela Coordenação de Tecnologia da Informação e Telecomunicação do Sesc/ES.

1.4.1 - A empresa arrematante deverá programar o vencimento de sua nota fiscal/boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

1.5 - Após análise da documentação, proposta comercial ajustada e posterior adjudicação e homologação do certame, será enviado à empresa arrematante o Pedido ao Fornecedor - PAF que será através de e-mail, onde também será remetida a confirmação de recebimento, aceite do objeto e condições de fornecimento.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMações:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA ATÉ 07/08/2020 às 14h



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Gerência de Compra
GERENCIA DA SEDE

Número
20/00067-PG

Endereço: PRAÇA MISAEL PENA, 54 - PARQUE MOSCOSO
CEP: 29018-300 Município: VITORIA
Tel.: (27) 3232-3127 E-Mail: cpl@es.sesc.com.br
Tel.: (27) 3232-3124 Inscrição Estadual: ISENTO

UF: ES

Data da Emissão
24/06/2020

Página
2

CNPJ: 05305785000124

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO - 1

Contato :

Endereço : -,0 - -

Cidade : VITORIA

UF : ES CEP : 29018-300 E-mail : vide edital

Telefone:

Fax:

CNPJ

Inscrição Estadual : -

MATERIAL/SERVIÇO

| Item | Uso Interno | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|-----------|---------|------------|
|------|-------------|-----------|---------|------------|

1.5.1 - A emissão do Pedido ao Fornecedor - PAF, cria obrigações para as partes, que já aceitaram as condições para a efetivação da contratação, devendo assim ser efetivamente cumprido pela licitante, sob pena de aplicação de multa, estabelecida entre as partes em 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, sem prejuízo de aplicação das demais sanções.

1.5.2 - Poderá ainda, a critério do Sesc e considerando a mora do fornecedor e o histórico do relacionamento mantido com o Sesc, avaliando-se as regularidades em fornecimentos anteriores, ser aplicada penalidade de Advertência em substituição da multa ou de outras penalidades.

1.6 - A Proposta comercial deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

1.7 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

1.8 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos/serviços de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no Edital.

1.9 - As despesas com devoluções dos materiais/serviços em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA ATÉ 07/08/2020 às 14h